



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 2º/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 - UnDF**

ao Contrato Administrativo 10/2022 (93459528) SIGGO 047207, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, e a empresa **SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA.**

**Processo SEI nº 04030-00000164/2022-27****1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, neste ato representada por Simone Pereira Costa Benck, portadora da Cédula de Identidade nº 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal, Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto nº 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), denominada CONTRATANTE, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, e a **SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.582.628/0001-66, com sede na Rua Irmão Emílio Conrado, nº 110, sala 304, Bairro Florestal, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95900-704, tel. (51) 3748-6565, e-mail: administrativo@solis.com.br, neste ato representada por JAMIEL SPEZIA, inscrito no CPF sob o nº 993.420.650-15, portador da cédula de identidade nº 4054199692 SSP/RS, na qualidade de representante legal.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Apostilamento, parte integrante do Contrato Administrativo 10/2022 (93459528), tem por objeto conceder o **Reajuste Anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, conforme Planilha de Reajuste Anual (Doc. SEI 127732085) anexa ao Processo SEI nº 04030-00000164/2022-27, consoante previsão contida no subitem 5.2 da Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato Administrativo 10/2022 (93459528), bem como manifestação da empresa sobre o referido reajuste por meio do Documento SEI nº 125604537.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O presente apostilamento tem como fundamentação o artigo 40, inciso XI e art. 65, §8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, o qual dispõe sobre a racionalização e o controle de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. Para todos os efeitos, o valor a ser reajustado refere-se às etapas 6, 9, 11 e 12, e passa de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) para **R\$ 101.080,65 (cento e um mil oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente a um reajuste de aproximadamente 3,992440 %, o qual representa a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 12 meses ( Agosto de 2022 a Julho de 2023), conforme Planilha de Reajuste Anual (Doc. SEI nº 127732085) e especificado a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS						
ETAPA	ESCOPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL 24 MESES (93459528)	VALOR MENSAL 12 MESES	VALOR ATUALIZADO 12 MESES (127732085)
6	Locação do GED (para até 5.000 alunos) - em meses	24	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00	R\$ 9.600,00	-
9	Atualização SolisGE - Atualização legal - em meses	24	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	-
11	Análises de segurança MENSAS em até 10 instâncias: - Injeção de códigos maliciosos (SQL Injection) - Interceptação de dados e roubo de sessões (cross sitescripting) - Vazamento e exposição de dados sensíveis (Sensitive Data Exposure) - Ataque por entidades XMLs (XML External Entities (XXE))	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 36.000,00	-

	- Quebras de autenticação (Broken Authentication) - Quebras de controle de acesso (Broken Access Control) - Configurações de segurança incorretas (Security Misconfiguration) - Segurança de componentes internos do sistema (Using Components with Known Vulnerabilities) - Verificação das vulnerabilidades (Mais de 100.000 vulnerabilidades)					
12	Hospedagem de Infraestrutura das aplicações e banco de dados (GED + SolisGE + Biblioteca + Moodle) - em meses	24	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00	R\$ 21.600,00	-
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.100,00</b>	<b>R\$ 194.400,00</b>	<b>R\$ 97.200,00</b>	<b>R\$ 101.080,65</b>

4.2. O **valor total estimado do Contrato** passa de R\$ 453.650,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais) para **R\$ 461.411,30 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e onze reais e trinta centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:					
ETAPA	ESCOPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL 24 MESES Contrato Administrativo 10/2022 (93459528)	VALOR MENSAL 24 MESES
0	Acompanhamento remoto de visita do MEC (com redação digital instalada em caráter demonstrativo) em horas	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1	Licenças - Perpétua e ILIMITADA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	Pacote Básico de Serviços Técnicos (em horas) - Parametrização completa (graduação / pós / cursos curtos) - Ajustes em 15 documentos - Protocolos digitais - Configuração Moodle - Portais de alunos, professores e coordenadores - Implantação GNUTECA	450	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
3	Treinamento presencial para o time do acadêmico- em horas	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
4	Treinamento remoto para o TI - Suporte- em horas	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
5	Treinamento remoto para o TI - Relatórios- em horas	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
6	Locação do GED (para até 5.000 alunos) - em meses	24	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.966,55
7	Serviço de Diploma Digital - por contrato	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Carimbo do tempo - por unidade	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
9	Atualização SolisGE - Atualização legal - em meses	24	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00	R\$ 62.395,46
10	Serviços técnicos sob demanda (hora/homem) sob demanda - UST	540	R\$ 180,00	R\$ 97.200,00	R\$ 97.200,00
11	Análises de segurança MENSAS em até 10 instâncias: - Injeção de códigos maliciosos (SQL Injection) - Interceptação de dados e roubo de sessões (cross sitescripting) - Vazamento e exposição de dados sensíveis (Sensitive Data Exposure) - Ataque por entidades XMLs (XML External Entities (XXE)) - Quebras de autenticação (Broken Authentication) - Quebras de controle de acesso (Broken Access Control) - Configurações de segurança incorretas (Security	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 74.874,56

	Misconfiguration) - Segurança de componentes internos do sistema (Using Components with Known Vulnerabilities) - Verificação das vulnerabilidades (Mais de 100.000 vulnerabilidades)				
12	Hospedagem de infraestrutura de das aplicações e banco de dados (GED + SolisGE + Biblioteca + Moodle) - em meses	24	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00	R\$ 44.924,73
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 120.241,50</b>	<b>R\$ 453.650,00</b>	<b>R\$ 461.411,30</b>

5. **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 18.203

II – Programa de Trabalho: 12.126.6221.1471.0029 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF ENTORNO

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40 e 4.4.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

6. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura, com efeitos financeiros a contar de agosto/2023.

7. **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

7.1. Para assinatura do presente instrumento, não será exigida da CONTRATADA, a apresentação de garantia contratual, conforme estabelecido no Projeto Básico.

8. **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente APOSTILAMENTO e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme Decreto 36.756/2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

9. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

**Brasília, na data da assinatura eletrônica.**

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**SIMONE PEREIRA COSTA BENCK**  
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF

Pela **CONTRATADA**:

**JAMIEL SPEZIA**  
**SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Jamiel Spezia, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 27/12/2023, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro

de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **128705257** código CRC= **6CBAD163**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Governança Bloco B 2º Andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF

34628865